



EDITAL

DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS COMO PCD

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no item 6.5 do Edital nº 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024, retificado em 26 de fevereiro de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** para o envio de laudos médicos, documentos e exames complementares comprobatórios para avaliação da Equipe Multidisciplinar, instituída pelo Ato da Mesa nº 455, de 30 de outubro de 2024, em atendimento ao art. 78 da Lei Estadual nº 17.292 de 19 de outubro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS COMO PcD

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados que se autodeclararam como PcD, listados no Anexo Único deste Edital, para encaminharem à Equipe Multidisciplinar de Avaliação os seguintes documentos:

1.1.1. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), emitido por profissional com atuação na área específica da deficiência que comprove a condição autodeclarada e, quando possível, o histórico de instalação da deficiência;

1.1.1.1. Nos casos de deficiência auditiva o Laudo deverá ser acompanhado de audiometria datada de até 6 (seis) meses antes da data de publicação da última retificação do Edital do Concurso, ou seja, 26 de fevereiro de 2024, conforme letra "c" do item 6.1.4 do Edital nº 01/2024 do Concurso.

1.1.1.2. Nos casos de deficiência visual o Laudo descritivo deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em ambos os olhos, exame de campo visual e, conforme o caso, a indicação da patologia.

1.1.1.3. Nos casos de deficiência física ou motora o Laudo deverá conter também a descrição do comprometimento dos movimentos e habilidades, e deverá ser acompanhado de exames de imagem que comprovem a deficiência autodeclarada.

1.1.1.4. Nos casos de deficiência intelectual ou psiquiátrica o Laudo deve conter a descrição do comprometimento e a descrição neuropsicológica e, quando possível, teste neuropsicológico complementar.

1.1.1.5. Documento de identidade com foto (exemplo: RG, CNH).

1.2. A cópia digitalizada dos documentos previstos no item anterior devem ser encaminhadas para o *e-mail* da Equipe Multidisciplinar de Avaliação dos Candidatos Autodeclarados como PcD, no seguinte endereço eletrônico: **em_pcd_concurso2024@alesc.sc.gov.br**

1.3 Os documentos devem ser encaminhados no período compreendido entre os dias **18 de novembro de 2024 e 29 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA INFORMAÇÕES SOBRE O ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1. Serão aceitos somente os seguintes formatos de arquivo: PDF, JPEG e JPG com tamanho máximo de 5 MB por arquivo.

2.2. Os documentos que não tiverem indicação expressa em lei que defina seu período de validade, ou que não tiverem orientação de atualização legal, devem ser datados de até um ano antes da data de publicação da última retificação do Edital do Concurso, ou seja, 26 de fevereiro de 2024.

2.3 O não envio dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste edital implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições conforme item 6.1.3.1 do Edital nº 01/2024 do Concurso.

2.4. Não serão aceitos documentos enviados por meios alternativos, como correios ou pessoalmente, sendo necessário seguir a forma indicada no subitem 1.2 deste Edital.

2.5. Não satisfeita a Equipe Multidisciplinar poderá ainda, a qualquer momento, requerer outros documentos complementares comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1. A responsabilidade pelo fornecimento correto e completo dos documentos é exclusiva do candidato.

3.2. Em caso de constatação de falsidade nas informações ou documentos fornecidos, a inscrição do candidato poderá ser anulada, assim como sua aprovação, nomeação e posse, a qualquer tempo, inclusive após a conclusão das etapas do concurso.

3.3. Os candidatos devem manter os originais dos laudos e demais documentos em seu poder, pois poderão ser solicitados a qualquer momento para verificação.

3.4. Caso o candidato tenha alterado seu nome (exemplo: em decorrência de casamento ou divórcio), deverá anexar um documento oficial que comprove a alteração.

CLÁUSULA QUARTA

DA AVALIAÇÃO

4.1. Nesta fase de avaliação da condição PcD, a Equipe Multidisciplinar de Avaliação poderá realizar convocações para comparecimento do candidato, solicitar informações ou documentos para emissão do Parecer Conclusivo, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso.

4.2 No caso de dúvidas sobre a presente convocação, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado para o e-mail: **em_pcd_concurso2024@alesc.sc.gov.br**

4.3 Nos termos do edital, a Equipe Multidisciplinar de Avaliação procederá ao deferimento ou ao indeferimento do parecer de condição de PcD.

CLÁUSULA QUINTA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, e todos os candidatos convocados para a etapa de entrega de laudos, exames e documentos devem cumprir rigorosamente os prazos e orientações estabelecidos.

Marcelo Coltro

Presidente da Equipe Multidisciplinar, instituída pelo Ato da Mesa nº 455, de 30 de outubro de 2024

ANEXO ÚNICO

Lista dos candidatos classificados autodeclarados PcD no Concurso da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CodInscricao	Nome	Cargo
394018609	Jorge Alberto Aguiar	Analista Legislativo III - Administrador
394018677	Diovana Gracieli Holdefer	Analista Legislativo III - Administrador
394019404	Leonardo Lucas Velho De Melo	Analista Legislativo III - Administrador
394026046	Cleyton Aparecido Dim	Analista Legislativo III - Analista de Sistemas
394026277	Klaxon Valois Fantin	Analista Legislativo III - Analista de Sistemas
394031043	Teo Milanez Brandão	Analista Legislativo III - Analista de Sistemas
394018857	Luan Lúcio Da Silva	Analista Legislativo III - Contador
394030297	Bruno Dias Pereira	Analista Legislativo III - Contador

394028181	Diandra Brasil	Analista Legislativo III - Contador
394024425	Rafael Oliveira Do Prado	Analista Legislativo III - Curso Superior em qualquer área
394022223	Beatriz Tatiane Jantsch	Analista Legislativo III - Curso Superior em qualquer área
394033149	Maricelio Rocha Meireles	Analista Legislativo III - Curso Superior em qualquer área
394018626	Paulo Renato Vieira Castro	Analista Legislativo III - Direito
394021814	Sidinei Domingues	Analista Legislativo III - Direito
394030763	Joao Douglas Silva	Analista Legislativo III - Direito
394027884	Antonio Miguel Leão Filho	Analista Legislativo III - Economista
394030773	Jose Roberto Xavier Manço	Analista Legislativo III - Economista



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COLTRO**, Servidor à Disposição da Alesc, em 18/11/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1497645** e o código CRC **62C48392**.